CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 304 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga as Portarias CNMP-PRESI nºs 30/2015, 133/2021, 148/2024 e 260/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a necessidade de promover a atualização, a racionalização e o saneamento do arcabouço normativo do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante a adequação de atos que perderam total ou parcialmente sua finalidade, que se encontram superados por normas posteriores ou que demandam ajuste de redação e harmonização com o modelo vigente de estrutura organizacional, de planejamento estratégico, de governança institucional e de gestão de riscos, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I - a Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 13 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 16 de março de 2015;

II - a Portaria CNMP-PRESI nº 133, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 22 de julho de 2021;

III - a Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 22 de abril de 2024; e

IV - a Portaria CNMP-PRESI nº 260, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 26 de agosto de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público